



### SÚMULA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CD-CAU/SP

|              |                     |                |            |
|--------------|---------------------|----------------|------------|
| <b>DATA</b>  | 26 de março de 2020 | <b>HORÁRIO</b> | 14h às 18h |
| <b>LOCAL</b> | Reunião virtual     |                |            |

|                      |   |                                    |
|----------------------|---|------------------------------------|
| <b>PARTICIPANTES</b> | José Roberto Geraldine Junior                                   | Presidente                         |
|                      | Valdir Bergamini  | Vice-Presidente                    |
|                      | Anita Affonso Ferreira  | Coordenadora da CED                |
|                      | Carlos Alberto Silveira Pupo                                    | Coordenador da CF                  |
|                      | Dilene Zapparoli  | Coordenadora adjunta da CEP-CAU/SP |
|                      | José Antonio Lanchoti   | Coordenador da CEF                 |
|                      | Marco Antonio Teixeira da Silva                                 | Coordenador da CPFi                |
|                      | Tercia Almeida de Oliveira                                      | Coordenadora da COA                |
| <b>ASSESSORIA</b>    | Fernando José de Medeiros Costa – Gerente de Gabinete           |                                    |
|                      | Jaime Teixeira Chaves – Secretário Geral dos Órgãos Colegiados  |                                    |
|                      | Ellen Monte Bussi – Assessora Chefe do Jurídico                 |                                    |
|                      | Frederico Barboza – Assessor de Projetos Especiais e Tecnologia |                                    |
|                      | Elaine Cristina da Silva Siciliani – Gerente Administrativa     |                                    |
|                      | Daniele Moraes – Coordenadora de Comunicação                    |                                    |
|                      | Litsuko Yoshida – Analista                                      |                                    |
| <b>CONVIDADOS</b>    | -   |                                    |

#### Ausências Justificadas

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>Conselheiro</b> | Alex Marques Rosa – coordenador da CEP-CAU/SP |
|--------------------|---|

#### Leitura e aprovação das súmulas das 27ª e 28ª reuniões ordinárias e da 8ª reunião extraordinária

|                       |                                       |
|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Encaminhamento</b> | 1. Postergada para a próxima reunião. |
|-----------------------|---------------------------------------|

#### COMUNICAÇÕES

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Relator</b> | Cons. Anita Affonso Ferreira, coordenadora da CED-CAU/SP   |
| <b>Matéria</b> | 1. A comissão estava na expectativa da reunião com a equipe do SGI em Brasília, mas em decorrência dos últimos acontecimentos, está suspensa. Paralelamente, tem recebido material por e-mail. |



|                |  |
|----------------|--|
| <b>Relator</b> | Cons. Tercia Almeida de Oliveira, coordenadora da COA-CAU/SP   |
| <b>Matéria</b> | 1. Comunicou a suspensão do concurso público para contratação de novos funcionários.   |
| <b>Relator</b> | Cons. Dilene Zapparoli, coordenadora da CEP-CAU/SP   |
| <b>Matéria</b> | 1. Externou dúvidas sobre o trabalho remoto dos funcionários do CAU/SP e questionou a possibilidade de realização de reunião virtual da comissão. O Presidente informou que a matéria será tratada na ordem do dia.  |
| <b>Relator</b> | Cons. Carlos Alberto Silveira Pupo, Coordenador da CF-CAU/SP   |
| <b>Matéria</b> | <p>1. Apresentou proposta (transcrita abaixo) de inclusão de extrapauta referente a anuidade, ao que o Presidente informou que a matéria já está inclusa.</p> <p><i>Ilmo Sr.</i><br/><i>José Roberto Geraldine Junior</i><br/><i>Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP</i><br/><i>Em mãos</i></p> <p><i>Senhor presidente, Carlos Alberto Silveira Pupo, arquiteto e urbanista, conselheiro devidamente eleito e empossado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 26, inciso VI, do Regimento Interno do CAU/SP, vem por meio deste apresentar propositura que segue após considerações:</i></p> <p><i>Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</i></p> <p><i>Considerando a Portaria n.º 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</i></p> <p><i>Considerando que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus”;</i></p> <p><i>Considerando as recomendações da OMS, divulgadas em 27 de fevereiro de 2020, para prevenir a propagação do novo coronavírus (COVID-19) no ambiente de trabalho;</i></p> <p><i>Considerando que a OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19), caracteriza pandemia;</i></p> <p><i>Considerando a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, do Secretário de Estado da Saúde, que aponta a crescente propagação do coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública;</i></p> |



*Considerando a Deliberação Plenária ad referendum no 002/2020, do CAU/BR, que suspendeu eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas do CAU/BR;*

*Considerando as recomendações do Fórum de presidentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, reunido em Curitiba/PR, no dia 13 de março de 2020;*

*Considerando o Despacho da Presidência do CAU/SP, de 13 de março, que suspendeu as reuniões de comissões ordinárias, especiais e temporárias, do dia 16 a 30 de março; Considerando que o Prefeito de São Paulo, por meio do Decreto nº 59.283, declarou situação de emergência no município desde terça-feira, dia 17 de março de 2020 e vigorará enquanto durar a situação de emergência, nos termos da Lei nº 13.979;*

*Considerando o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;*

*Considerando a reunião do Conselho Diretor, que decidiu por acatar as diversas decisões e cancelar a reunião plenária de 26 de março de 2020, impossibilitando num primeiro momento a manifestação deste conselheiro, em fórum para tal;*

*Considerando que todas as medidas tomadas pelos diversos órgãos, aqui elencados, tem como objetivo evitar a propagação do vírus e sua prevenção;*

*Considerando que a grande maioria do público deste Conselho, arquiteta(o)s e urbanista(o)s, tem boa parte de seus trabalhos relacionados à órgãos Públicos, sendo um deles inclusive o próprio conselho;*

*Considerando que as paralisações gerarão aos profissionais da classe, ônus, como em quase todos os setores econômicos do país, sendo um destes custos nada mais é que a anuidade - taxação estabelecida por lei, para manutenção dos trabalhos desenvolvidos pelos Conselhos Regionais e o Federal - paga pelas empresas de arquitetura e urbanismo e pelos*

*profissionais, que nesse momento delicado atravessado pelo setor, e porque não dizer, pelo Brasil, encontram-se muitas vezes, impossibilitados de realizar de forma plena seus serviços à sociedade, e por conseguinte levantar recursos para arcar com suas despesas;*

*Considerando por fim, a proximidade no encerramento da data de pagamento desse emolumento, propomos;*

*Seja solicitado ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, uma vez que apesar de gozar esse Regional de autonomia econômica e administrativa, não poder legislar sobre essa pauta:*

*1) a revisão da data de encerramento do pagamento da anuidade, de forma integral ou parcelada, prorrogando-a até o final de 2020 excepcionalmente;*

*2) a supressão dos valores cobrados proporcionalmente, sobre o período em que a quarentena estiver em vigência.*

*Desta forma, senhor presidente, num cenário tão devastador, tenho certeza que o CAU/BR, bem como o CAU/SP, atenderá, mesmo que moderadamente, aos anseios dos profissionais deste Estado.*

*Termos em que pedimos deferimento,*



*Carlos Alberto Silveira Pupo*  
*Conselheiro gestão 2018/2020*

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Relator</b> | Cons. Marco Antonio Teixeira da Silva, coordenador da CPFi-CAU/SP  |
| <b>Matéria</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Informou que o financeiro fechou o relatório de gestão, enviado a todos os membros da comissão para validação.</li><li>2. Solicitou ao setor financeiros estudos do impacto da quarentena na economia, para subsidiar as discussões sobre adiamento do prazo de pagamentos, entre outros.</li></ol> |

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Relator</b> | Cons. Valdir Bergamini, Vice-Presidente do CAU/SP                    |
| <b>Matéria</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Sem comunicações.</li></ol> |

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Relator</b> | Cons. José Roberto Geraldine Junior, Presidente do CAU/SP  |
| <b>Matéria</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Relatou o histórico das medidas preventivas adotadas para a redução dos riscos de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do CAU/SP.</li><li>2. Informou que realizou reunião com o Presidente do CAU/BR para discussão sobre a possibilidade de suspensão temporária dos pagamentos de anuidade. Em 20 de março o CAU/BR deliberou sobre a matéria, com adiamento do prazo de pagamento até o dia 31 de julho de 2020, sem cobrança de encargos ou multas.</li><li>3. O Fórum de Presidentes encaminhou proposta de suspensão dos repasses do Centro de Serviços Compartilhados, dos recursos do Fundo de Apoio e a utilização do superávit do CSC para a manutenção dos CAU/UF durante este período. Ainda não houve decisão sobre este assunto no CAUBR.</li><li>4. Realizou reunião com o coordenador da CPFi-CAU/SP e o gerente financeiro, solicitando estudo sobre o impacto na receita do CAU/SP no primeiro semestre, para que se possa analisar as possibilidades de execução dos projetos previstos no plano de ação para este período.</li><li>5. Realizou reunião com a coordenadora da COA-CAU/SP solicitando estudo de quais as demandas mais urgentes no CAU/SP em termos de pessoal, dada a suspensão do concurso público.</li><li>6. Propôs uma reunião extraordinária do CD-CAU/SP no dia 02 de abril, também virtual.</li></ol> |

## ORDEM DO DIA

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>1</b>              | <b>Reavaliação da suspensão das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SP</b>   |
| <b>Fonte</b>          | Presidência do CAU/SP  |
| <b>Relator</b>        | Presidente José Roberto Geraldine Junior   |
| <b>Encaminhamento</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Com o decreto do governo do Estado de São Paulo que determinou quarentena no Estado até o dia 07 de abril de 2020, a portaria do CAU/SP foi reavaliada para atender a este período.</li></ol> |



|                       |  |
|-----------------------|--|
|                       | 2. O presidente informou que a portaria do CAU/SP foi utilizada como referência por outros conselhos profissionais.  |
| <b>2</b>              | <b>Assuntos administrativos</b>  |
| <b>Fonte</b>          | Presidência do CAU/SP  |
| <b>Relator</b>        | Presidente José Roberto Geraldine Junior   |
| <b>Encaminhamento</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. A gerente administrativa do CAU/SP relatou as medidas preventivas adotadas no CAU/SP, as regras gerais do teletrabalho em execução pelos funcionários, a indicação de cursos online para aqueles com pouca atividade a realizar remotamente. Informou a proibição de circulação de funcionários nos escritórios do CAU/SP, salvo em casos extremamente necessários.</li><li>2. Relatou a distribuição de notebooks e celulares corporativos para utilização pelos funcionários no período de teletrabalho e a aquisição de novos notebooks, para suprir demanda ainda não atendida.</li><li>3. Informou que foram dedicados seis celulares para o atendimento de assuntos específicos, divulgados no site do CAU/SP.</li><li>4. O coordenador da CF-CAU/SP solicitou a relação dos cursos indicados aos funcionários.</li><li>5. O presidente solicitou o envio a todos os conselheiros do manual de teletrabalho que foi enviado aos funcionários.</li><li>6. Sobre a possibilidade de retirada de processos físicos na sede do CAU/SP, a gerente administrativa informou que, se houver alguém que possa separar os processos, é possível solicitar envio aos conselheiros com o veículo e motorista do CAU/SP. O presidente solicitou que seja verificada a logística possível e o interesse dos conselheiros em pegar processos para elaboração de relatório neste período.</li><li>7. O presidente solicitou elaboração de relatório simplificado das atividades que estão sendo realizadas por todos os setores para envio aos conselheiros.</li><li>8. Com relação à realização de reuniões virtuais das comissões, o presidente informou que está em tratativa junto ao CAU/BR e a gerência de projetos especiais e tecnologia do CAU/SP, para verificação da viabilidade, considerando as possibilidades técnicas e regimentais.</li></ol> |
| <b>3</b>              | <b>Comissões temporárias</b>   |
| <b>Fonte</b>          | Presidência do CAU/SP  |
| <b>Relator</b>        | Presidente José Roberto Geraldine Junior   |
| <b>Encaminhamento</b> | 1. Item retirado de pauta.   |
| <b>4</b>              | <b>Regimento Interno do CAU/SP (Deliberação nº 086/2020-COA-CAU/SP)</b>  |
| <b>Fonte</b>          | Presidência do CAU/SP  |
| <b>Relator</b>        | Presidente José Roberto Geraldine Junior   |
| <b>Encaminhamento</b> | 1. Item retirado de pauta.   |
| <b>5</b>              | <b>Apresentação sobre SGI pelo CAU/BR em reunião plenária (CED-CAU/SP)</b>   |



|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Fonte</b>          | Presidência do CAU/SP                    |
| <b>Relatores</b>      | Presidente José Roberto Geraldine Junior |
| <b>Encaminhamento</b> | 1. Item retirado de pauta.               |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>6</b>              | <b>Alteração no calendário de reuniões e eventos dos órgãos do CAU/SP</b> |
| <b>Fonte</b>          | Presidência do CAU/SP   |
| <b>Relatores</b>      | Presidente José Roberto Geraldine Junior                                  |
| <b>Encaminhamento</b> | 1. Item retirado de pauta.  |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>7</b>              | <b>Proposta de Programação e temas para a 3ª Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SP (Deliberação nº 120/2020-CRI-CAU/SP)</b> |
| <b>Fonte</b>          | Presidência do CAU/SP   |
| <b>Relatores</b>      | Presidente José Roberto Geraldine Junior  |
| <b>Encaminhamento</b> | 1. Proposta será relatada pela conselheira Tercia Almeida de Oliveira.<br>2. O conselheiro Carlos Alberto Silveira Pupo se dispôs a auxiliar.   |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>8</b>              | <b>Pauta da 3ª Reunião Plenária Ordinária de 2020 do CAU/SP</b> |
| <b>Fonte</b>          | Presidência do CAU/SP   |
| <b>Relatores</b>      | Presidente José Roberto Geraldine Junior                        |
| <b>Encaminhamento</b> | 1. Item retirado de pauta.                                      |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>9</b>              | <b>Ofício nº 2732/2020 e a Recomendação nº 10/2020 do MPF a respeito do Concurso Público de Empregados do CAU/SP</b>   |
| <b>Fonte</b>          | Presidência do CAU/SP  |
| <b>Relator</b>        | Presidente José Roberto Geraldine Junior   |
| <b>Encaminhamento</b> | 1. O presidente informou sobre demanda do Ministério Público questionando o regime de trabalho adotado pelo CAU/SP no concurso público nº 01/2020, ao que o CAU/SP retornou com esclarecimentos, tendo o MP enviado novo ofício determinando a alteração do edital para o regime estatutário. O CAU/SP retornou com novo ofício, incluindo questionamento sobre como atender à determinação e ao mesmo tempo cumprir o disposto na Lei nº 12378/2010 que determina o contrato de funcionários por CLT, entre outros pontos. Por ora, o CAU/SP aguardará o retorno a este ofício.<br>2. Considerando a tendência de que o concurso não possa ser retomado ainda neste ano, o presidente propôs uma reflexão quanto à possibilidade de realizar contratação simplificada temporária para preenchimento das vagas de ocupação mais urgente no CAU/SP, como exemplo na fiscalização. |



**EXTRAPAUTA**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>10</b>             | <b>Solicitação de apoio para o evento “Renda básica que queremos”</b>   |
| <b>Fonte</b>          | COA-CAU/SP  |
| <b>Relator</b>        | Coordenadora da COA-CAU/SP Tercia Almeida de Oliveira   |
| <b>Encaminhamento</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. A coordenadora da COA-CAU/SP comunicou sobre a solicitação de apoio institucional ao projeto de auxílio emergencial pelo governo às pessoas que mais necessitam nesse momento, e conta com proposta de aumento dos valores iniciais.</li><li>2. Foram verificadas as diversas entidades que apoiam a causa, porém, os presentes perceberam a inexistência de outros órgãos públicos na lista.</li><li>3. O presidente informou que está em busca de programas de auxílio específicos aos arquitetos e urbanistas junto aos parceiros dos termos de fomento. Lembrou ainda que há um procedimento formal a ser seguido para solicitações de apoio institucional no CAU/SP.</li><li>4. Os coordenadores da CF-CAU/SP, CED-CAU/SP, CEP-CAU/SP e o vice-presidente entendem que falta segurança com relação aos valores propostos e que o tema não é da alçada do CD-CAU/SP, mas sim do Plenário.</li><li>5. Os coordenadores da COA-CAU/SP e da CPFi-CAU/SP se manifestaram favoráveis à solicitação.</li><li>6. Os presentes decidiram avaliar uma proposta de apoio geral na próxima reunião.</li></ol> |
| <b>11</b>             | <b>Demanda dos profissionais (referente a obras)</b>  |
| <b>Fonte</b>          | Setor de Fiscalização do CAU/SP   |
| <b>Relator</b>        | Presidente José Roberto Geraldine Junior  |
| <b>Encaminhamento</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. O presidente relatou os questionamentos da coordenadora do setor de fiscalização do CAU/SP quanto às orientações aos profissionais com relação à suspensão ou continuidade das obras neste momento de emergência, além da existência de medidas de auxílio aos arquitetos e urbanistas.</li><li>2. Informou que o governo do Estado de São Paulo entende as obras podem prosseguir, por não apresentar aglomeração de pessoas.</li><li>3. O CAU/DF publicou materiais informativos “Protocolo para obras” e “Protocolos para escritórios”, com orientações de prevenção para os profissionais. Os presentes solicitaram elaborar uma versão do CAU/SP para divulgação, referenciando os documentos do CAU/DF.</li></ol>  |
| <b>12</b>             | <b>Adiamento do pagamento de anuidades</b>  |
| <b>Fonte</b>          | Presidência do CAU/SP   |
| <b>Relator</b>        | Presidente José Roberto Geraldine Junior  |
| <b>Encaminhamento</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. O presidente informou que o CAU/BR está estudando as possibilidades de auxiliar os profissionais, além da extensão do prazo de pagamento da anuidade até 31 de julho de 2020, considerando que é preciso ainda manter o funcionamento do conselho.</li></ol>   |



|                       |   |
|-----------------------|---|
|                       | <ol style="list-style-type: none"><li>O coordenador da CF-CAU/SP apresentou proposta de prorrogação do prazo para até 31 de dezembro de 2020 e verificação da possibilidade de supressão dos valores proporcionalmente ao período da quarentena.</li><li>O coordenador da CPFi-CAU/SP considerou que é preciso avaliar os impactos destas demandas e cuidar para não lesar os profissionais que pagaram a anuidade no prazo, entre outras questões.</li></ol> |
| <b>13</b>             | <b>Manutenção dos contratos</b>   |
| <b>Fonte</b>          | Presidência do CAU/SP   |
| <b>Relator</b>        | Presidente José Roberto Geraldine Junior  |
| <b>Encaminhamento</b> | 1. Item não discutido por falta de tempo.   |

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**  
Presidente do CAU/SP

**JAIME TEIXEIRA CHAVES**  
Secretário Geral dos Órgãos Colegiados

**LITSUKO YOSHIDA**  
Analista